



EDITAL nº 06/2024-PPGEcoTav EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS/OS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES Seleção 2025.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e valores, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunas(os) especiais para o Semestre 2025.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1.1. Cédula de Identidade ou carteira profissional (ou qualquer documento de identificação com foto e no qual conste o campo "naturalidade");
- 1.2. CPF:
- 1.3. Certidão de quitação eleitoral disponível em https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;
- 1.4. Prova de quitação do serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados).
- 1.5. Histórico escolar do curso de graduação (e de Mestrado, no caso de alunas/os especiais de Doutorado).;
- 1.6. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão (e de Mestrado, no caso de alunas/os especiais de Doutorado);
- 1.7. Uma foto 3x4 recente;
- 1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de **R\$ 75,95** (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Para emitir o boleto bancário, acesse https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, escolha o Serviço "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)", clique em "Gerar GRU", preencha os dados requeridos, e efetue o pagamento.

Isenção para a taxa de Inscrição: a Portaria 003/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação/ UFBA resolve: "Art. 1º - Isentar do pagamento da taxa de inscrição os candidatos ao processo seletivo para ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada". A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. A Portaria 130/2019 do Gabinete da Reitoria da UFBA resolve: "Art. 1º Isentar da contribuição sobre procedimentos acadêmicos, de que trata a Resolução 04/2015 do CONSUNI, docentes e técnico-administrativos das taxas acadêmicas relativas à inscrição em





processos seletivos (cursos de graduação e pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão", a condição mencionada deverá ser comprovada através de declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, conforme Parágrafo 1º do Art. 1 da referida portaria. Alunos/as que desejam solicitar isenção da taxa de inscrição devem enviar, no lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documentação comprobatória de vulnerabilidade socioeconômica ou declaração assinada pelo Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade, de acordo com os itens descritos no parágrafo acima.

- 1.9. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno, a última opção, "formulários" <Aluno Especial Pós- Graduação>;
- 1.10. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);
- 1.11. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	De 20/12/2024 a 10/01/2025			
RESULTADOS	15/01/2025	Até as 18:00		
ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA	Até 20/01/2025	para os e-mails spg.ibio@ufba.br e selecao2025ppgecotav@gmail.com . No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluno especial		
MATRÍCULA	*procedimento interno da secretaria sem a presença do/a aprovado/a			
INÍCIO DAS AULAS	24/03/2025			

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela/o candidata/o através do envio eletrônico dos documentos até o dia 10 de janeiro 2025, último dia de inscrição, via e-mail para os seguintes endereços: spg.ibio@ufba.br, com cópia para selecao2025ppgecotav@gmail.com.

4. VAGAS

4.1. O número de selecionadas(os) por disciplina dependerá da avaliação da(o) docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculadas(os).





5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela(o) docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo,o(a) candidato(a) que:
- 6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- 6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 6.2. A aprovação na seleção não confirma a matrícula. Para tanto, a/o candidata/o aprovada/o deverá enviar o Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula (Banco do Brasil) no valor de R\$ 234,76 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) para Mestrado e R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para Doutorado até a data prevista no cronograma neste Edital para os e-mails spg.ibio@ufba.br e selecao2025ppgecotav@gmail.com. No campo assunto, escrever: Pagamento de matrícula de aluna(o) especial. Para adquirir o boleto bancário, acesse https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos, clique na opção Serviços Acadêmicos/Boletos, escolha o Serviço "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)", clique em "Gerar GRU", preencha os dados requeridos, e efetue o pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento, apenas comprovantes de pagamento.





DISCIPLINA	DOCENTE	СН	VAGAS
INTRODUÇÃO À TEORIA ECOLÓGICA, APLICAÇÃO E VALORES	Pedro Rocha	60	2
INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO	Bruno Vilela	60	2
PROCESSOS ECOLÓGICOS E ESTABILIDADE EM ECOSSISTEMAS E COMUNIDADES	Igor Cruz	60	2
TAXONOMIA DE ABELHAS APLICADA A ESTUDOS DE INTERAÇÃO INSETO-PLANTA	Favízia Freitas	30	2
TÓPICOS EM MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO II - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS PROCESSOS DE POLITICAS PÚBLICAS	Pedro Rocha	60	2
MÉTODOS E ANÁLISES DE REDES DE INTERAÇÕES ECOLÓGICAS: APLICAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E MANUTENÇÃO DE ECOSSISTEMAS TERRESTRES	Cláudia Inês da Silva	60	2
TÓPICOS EM MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM ECOLOGIA E SUA INTERFACE COM APLICAÇÃO I: AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE AMBIENTAL DAS ÁGUAS EM PIATÃ: DA NASCENTE AO CONSUMO.	Doriedson Ferreira Gomes	45	2

Salvador, 20/12/2024

Ricardo Dobrovolski

Coordenador PPGECOTAV